



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Mangaratiba  
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**CONVITE N°: 08/2016**

O **Prefeito Municipal de Mangaratiba**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Decreto Municipal nº 3320 de 14 de Janeiro de 2015, conforme o disposto no artigo 38, inciso VII, c/c art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, em decorrência do Processo Licitatório por **Convite nº 08/2016** e **Julgamento** constante da **Ata de Reunião de Licitação de 21 de julho de 2016**, a mim apresentada, **HOMOLOGO** o resultado do julgamento da licitação, conforme abaixo discriminado:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** N° 7241/2016.

**OBJETO:** Reforma dos Parques Infantis, situados na Praça do Apara, Praça do Parque Bela Vista, Praça Robert Simões, Praça da Palha, Praça Maciel Layson, Praça de Ibicuí, Praça Profª. Olinda Maciel, Praça da Toca da Velha, Praça da Serra do Piloto, Praça do Colégio Estadual João Paulo II, Praça São Sebastião, Praça do Rio do Saco, Praça Poção de Muriqui, Praça da Cachoeira II, Praça do Sahy, Praça do Sapo, Praça da Estação de Itacuruçá, Praça de Junqueira, Praça do Morro do Cristo e Praça da Praia Grande.

**EMPRESA:** Gonçalves & Neves Construção Civil Ltda – CNPJ 13.499.977/0001-47

**VALOR GLOBAL:** R\$ 141.233,99 (cento e quarenta e um mil duzentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).

Mangaratiba, 09 de agosto de 2016.

**RUY TAVARES QUINTANILHA**  
Prefeito